



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003/86

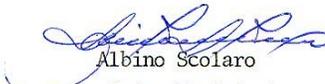
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o requerimento protocolado sob nº 024/86, nesta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Termo de Permissão para Exploração de Serviços de Tãxi, nesta cidade, firmado entre o município de Chopinzinho e o senhor Alcides da Cruz, em 13 de maio de 1985.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de janeiro de 1986.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 13 de janeiro de 1986.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete